

Seção 88.^a
Em 23 de Agosto de 1828

Presidência do Sr. Visconde Cayullos Mór

X Acharão se presentes 34 Srs. Senadores, declara-
rou se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente,
foi approvada

O Sr. 1.^o Secretario deu conta de hum Officio
do Ministro do Imperio, remettendo os Decretos da
Assembleia Geral Legislativa, de 14 de Junho, e 22
de Julho do corrente anno, que tem por objecto o 1.^o
a applicação de subsidios para a factura da Extra-
cta de Paraty, e o 2.^o o Regimento dos Conselhos Ge-
raes de Provincia, nos quaes Decretos o Imperador
Consente.

Ficou o Senado inteirado, e decidio-se que se par-
ticipasse a Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. Visconde de Carvalho apresentou as seguintes
redacções, a 1.^a das emendas feitas ao Projecto, sobre
a abolição da Intendencia Geral da Policia;
a 2.^a das emendas feitas ao Projecto, que dá destino
aos Officiaes da extincta Brigada, e que designa
as gratificações que competem aos do Corpo d'Ar-
tilharia da Marinha, ora existente; a 3.^a do Projecto,
sobre os Cidadãos Brasileiros, que tiverem estudado
Curso de Direito em alguma Universidade Estran-
geira; e a 4.^a das emendas feitas a Resolução em decla-
ração a Ley que actualmente regula o Conselho dos
Jurados.

Entrou em discussão a 1.^a redacção, e depois de se fa-
zerem algumas observações, foi approvada, supri-
mindo se na emenda ao Artigo 1.^o a palavra = su-
jeição: e vai remetter-se a Camara dos Srs. Deputados.

Passaram a discutir se a 2.^a e 3.^a redacções, as quaes
forão approvadas, para se remetterem a mesma Ca-
mara.

Primeira parte da Ordem do dia

Entrou em 1.^a discussão o Parecer das Comissões reunidas de Constituição e Poderes, apresentado na Sessão de 18 do corrente mês, relativo a eleição de um Senador pela Província do Ceará; e no decurso do debate, Sr. Marquez de Maricá apresentou a seguinte

Emenda.

Propenho, que se declare ao Governo, que a lista triglice hi imperfeita e inconstitucional e portanto imprópria para servir na nomeação de Senador pela Província do Ceará, devendo se proceder a nova eleição na dita Província; igualmente que se remetta a Denúncia dada pelo Deputado Barbosa para que o Governo mande proceder aos exames e averiguações que o caso exige - Marquez de Maricá

Foi aprovada?

Novo longo debate, e julgando se a final esta matéria sufficientemente discutida; propoz o Sr. Presidente a votação: 1.^o O Parecer sobre as emendas; passou - 2.^o A 1.^a parte da emenda do Sr. Marquez de Maricá; não passou - 3.^o A 2.^a parte da mesma emenda; foi aprovada; Propoz a final se o Parecer emenda passava a última discussão; venceu se que sim.

Segunda parte da Ordem do dia.

Abriu se a 3.^a discussão das Emendas feitas e aprovadas na Câmara dos Srs. Deputados ao Projecto de Ley Regularizar das Camaras Municipaes, e em seguimento entraram em discussão todas as emendas, as quaes, depois de julgarem debatidas, foram approvadas, e remittendo se a Comissão de Legislação para as redigir junctamente com o Projecto original.

Terceira parte da Ordem do dia.

Continuou a 3.^a discussão do Projecto de Ley sobre os privilegios concedidos aos descobridores, inventores, ou introductores de qual quer industria util, ou necessaria, com as emendas approvadas na 2.^a discussão, e mais humma emenda offerecida na Sessão precedente; porém por dar a hora, ficou ainda a discutir esta materia.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia 25.
1.º Continuação deste Projecto adiado.
2.º O Projecto de Ley, sobre o julgamento dos Rios
ausentes.

3.º A Resolução, que faz extensiva ás Provincias de
Goiaz, e Mato Grosso a Carta Regia de 19 de Julho
de 1846, que criou a Junta de Justiça na Provincia
do Rio Grande do Sul.

4.º A Resolução, sobre o imposto de 80000. em ca-
da pipa de Aguardente de consumo.

5.º A Resolução permitindo ao Hospital da Ca-
riedade na Villa do Rio Grande da Provincia do
Petro do Sul adquirir bens de raiz.

6.º A Resolução permitindo ao Hospital deno-
minado da Caridade da Cidade do Desterro
da Ilha de Santa Catharina adquirir bens de
raiz.

7.º O Projecto de Ley, sobre a extincção da Casa da
Supplicação do Brasil.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da
tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Visconde de Caetani. 1.º Secretario.

Sr. José Augusto de S. P. 2.º Secretario